

Mas o que é o Cadastro Único?

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características do domicílio, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele é uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas. Porém, vale lembrar que estar no Cadastro Único não significa a entrada automática nesses programas, pois cada um deles tem suas regras específicas.

Por que é importante manter o cadastro atualizado?

Para a manutenção da qualidade dos dados do CadÚnico, as famílias inscritas devem manter seus dados cadastrais atualizados. Isso deve ser feito obrigatoriamente a cada dois anos ou sempre que houver mudanças na família.

Com as suas informações atualizadas, é possível identificar exatamente a situação em que sua família se encontra para

participação nos programas sociais do governo. E para receber os comunicados dos programas são utilizadas as últimas informações cadastradas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Comprovante de residência: conta de água e energia elétrica (atual);
- Comprovante do pagamento de aluguel;

Apresentar os documentos (originais) de todas as pessoas que residem na casa:

- Adultos e maiores de 16 anos:
- Carteira de trabalho (mesmo que não esteja trabalhando);
- Holerite e ou comprovante de rendimentos (para aposentado e pensionista, número do benefício);
- RG, CPF e Título de eleitor;
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Cartão do Programa Bolsa Família ou Cidadão

Crianças e adolescentes:

- Certidão de nascimento;
- RG e CPF (se tiver)
- Declaração escolar.